



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 290, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), RESOLVE:

1. Reconduzir os servidores CLAYTON LUIZ PASSOS, matrícula nº 2779-1, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, DJALMA MODOS, matrícula nº 5434-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, e MARIO CHAISE DE FREITAS, matrícula nº 21496-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria PRC/PR nº 1069, de 14 de dezembro de 2015, relativo aos fatos narrados nos processos MPF-PR/PR nº 1.25.000.000941/2015-11 e nº 1.25.000.000942/2015-58, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 44.](#)